



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Registo de Entrada

Prorrogação do prazo

Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e Código do Procedimento Administrativo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a requerente

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações, bem como na disponibilização de informação na plataforma atendimento@net relativamente a este processo.

Identificação do/a representante

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Identificação do/a técnico/a

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Pretensão

Vem requerer a V. Exa., prorrogação por um prazo de _____ relativa a:

Alegações em sede de audiência prévia (artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo)

Projetos de especialidades e outros estudos (n.º 5 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação)

Emissão do alvará (n.º 2 do artigo 76.º Regime Jurídico da Urbanização e Edificação)

Prazo do alvará de licença ou comunicação prévia (n.º 3 do artigo 53.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação)

Prazo do alvará de licença ou comunicação prévia (n.º 5 do artigo 58.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação)

Apresentação dos elementos solicitados no ofício n.º _____ de ____/____/____

Regulamento Geral de Proteção de Dados – Informação sobre o tratamento de dados pessoais
O município de Vila Nova de Famalicão é responsável pelo tratamento de dados pessoais do requerente subscritor do requerimento, sendo a finalidade a expressão no presente formulário. O titular dos dados tem direito de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade dos dados pessoais, bem como poderá a qualquer altura do tratamento retirar o consentimento. Em caso de dúvida poderá ser consultado o Encarregado de Proteção de Dados através do email: dpo@famalicao.pt. Para mais informações consulte www.famalicao.pt/politica_de_privacidade.



Identificação do processo

Processo: _____ Morada: _____
Freguesia/União de Freguesias _____ Prédio(s) descrito(s) na
Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigo(s): _____

Documentos instrutórios

O pedido de prorrogação do alvará de licença ou comunicação prévia, de acordo com o disposto no artigo 77.º do Regulamento Municipal de Urbanização, vem instruído com os elementos abaixo indicados:

- 001 - Prazo pretendido e dos trabalhos que falta realizar (ex.: calendarização)
- 092 - Apólice de seguro de construção válida, quando for legalmente exigível
- 092 - Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho válida
- 093 - Livro de obra para extração de fotocópia das folhas preenchidas
- 100 - Original do documento que titula a operação urbanística.

Fundamentação

Pede deferimento,

O/A Requerente

Aos ___/___/___

Taxa paga pela guia _____

O/A Colaborador/a _____